

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPINAS DO PIAUÍ		
GABINETE DA VEREADORA LINDALVA DA CRUZ MATOS		
ESPÉCIE	NUMERAÇÃO	DATA
ROJETO DE LEI ORDINÁRIA	002/2025/2025	<u>16/05</u> /2025
ASSUNTO: CRIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ A GALERIA DAS MULHERES VEREADORAS, E A DENOMINA "GALERIA VEREADORA MARIA MARIÇOL TEIXEIRA JESUÍNO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		

A Vereadora LINDALVA DA CRUZ MATOS (MDB), no uso de suas atribuições legais, APRESENTA para DISCUSSÃO e VOTAÇÃO o seguinte Projeto Indicativo de Lei.

Art. 1º. Fica criado no âmbito da Câmara Municipal de Campinas do Piauí e a denominado de "GALERIA VEREADORA MARIA MARIÇOL TEIXEIRA JESUÍNO" o espaço destinado para homenagear as Mulheres Vereadoras do município.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, especial ou suplementadas se necessário.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário ADELSON RODRIGUES DE MORAIS, em 16 de maio de 2025.

Lindalva da Cruz Matos
LINDALVA DA CRUZ MATOS

MDB

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPINAS DO PIAUÍ		
GABINETE DA VEREADORA LINDALVA DA CRUZ MATOS		
ESPÉCIE	NUMERAÇÃO	DATA
ROJETO DE LEI ORDINÁRIA	002/2025/2025	16/05/2025
<u>JUSTIFICATIVA</u>		

Sr. Presidentes,
Caros colegas Vereadores e Vereadoras.

O presente projeto de lei tem por objetivo homenagear as mulheres que exerceram, exercem e/ou venham a exercer o cargo de Vereadora nesta Casa de Leis.

A denominação “GALERIA VEREADORA MARIA MARIÇOL TEIXEIRA JESUÍNO”, trata-se de uma singela homenagem àquela que inspirou e serviu de exemplo a todas as mulheres campinenses para que ingressasse na política e que deixou um legado que muito contribuiu para o desenvolvimento do nosso município.

Ressalte-se que a homenageada ao exercer mandados em pleno regime militar, demonstrou sua coragem e determinação, tudo isso, graças ao apoio de seus familiares e amigos, sustentáculo de sua atuação na política partidária.

“Mariçol, como é carinhosamente conhecida, foi responsável pela construção de uma parte importante da história do nosso município. Á sua época, se doou pelos interesses do município.

Hoje, como mulher campinense que sou, sinto-me orgulhosa por fazer parte desta legislatura e por ser a autora desta proposição que homenageia esta pessoa humana e política que muito contribuiu para o desenvolvimento do Município de Campinas do Piauí.

Urge ressaltar que, se Campinas hoje é uma cidade que se desenvolve a cada dia, agradecemos a políticos do passado, a exemplo da homenageada, que deram a sua vida pelos interesses da nossa cidade e da nossa gente.

A história nos mostra que até bem pouco tempo, não só em nosso Legislativo, mas, Brasil afora, a presença feminina nas Câmaras e Assembleias eram muito reduzida. Apesar de ser ainda hoje esses espaços

serem dominado por homens, graças à atuação de parlamentares femininas esse cenário pouco a pouco se modifica.

As mulheres, com muita luta, estão pouco a pouco modificando o comportamento de exclusão de gênero na política. Os movimentos feministas estimularão às mulheres a conquistarem seus direitos. Pouco a pouco o número de mulheres na política vem aumentando. Por esta razão, parabênzo a Vereadora Maria Mariçol Teixeira Jesuíno, a primeira mulher a ocupar uma cadeira nesta Casa de Leis.

Faz-se necessário que esta Casa reconheça a importância da mulher na política deste município. A trajetória de Mulheres a exemplo de Maria Mariçol Teixeira Jesuíno representa um marco na história de Campinas do Piauí.

O que se pretende com esta propositura, Nobres Colegas, é que esta Casa crie uma Galeria com a fotografia e biografia de todas as mulheres que ocuparam cadeiras nesta Casa.

Sabemos que a cidade, ao longo dos anos, foi construída por muitas mãos e a trajetória da Vereadora Mariçol representa um marco na história de Campinas do Piauí.

Nestes termos, pedimos aos nobres colegas o voto favorável ao presente projeto.

Uma vez aprovado, Requer-se, por último, que a Vereadora homenageada seja oficiada da presente proposição, anexando ao mesmo, cópia do Projeto de Lei e de sua justificativa, bem como da data de Sessão Solene designada para inauguração da Galeria em apreço, bem como que sejam convidadas todas as mulheres que exerceram e/ou exercem cargos eletivos neste município para dela participar.

Plenário ADELSON RODRIGUES DE MORAIS, em 16 de maio de 2025.

Lindalva da Cruz Matos
LINDALVA DA CRUZ MATOS

MDB